



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3369/GR/UFFS/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa representantes institucionais junto à Rede Andifes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o edital de chamada às Instituições Federais de Ensino Superior membros da Andifes para adesão à Rede Andifes Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira - Idiomas Sem Fronteiras, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como representantes institucionais junto à Rede Andifes IsF, os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Larissa Passos da Silva	1598509	Coordenadora Administrativa
Maria José Laiño	1770005	Coordenadora Pedagógica Geral e Coordenadora Pedagógica de Língua Espanhola
Cláudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Coordenadora Pedagógica de Língua Portuguesa para Estrangeiros

Art. 2º Enquanto exercer a função, o nomeado será responsável pelas ações do programa Rede Andifes IsF na instituição em conformidade com as atribuições previstas no edital de chamada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1374/GR/UFFS/2020, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor